



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

PORTARIA Nº 160/2024

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO: a necessidade de acrescentar estratégias para a Meta 4 e para a Meta 15 do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Normatizar e orientar as ações de Atendimento Educacional Especializado e acompanhamento psicopedagógico voltadas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio de Classe Especial, Sala de Recursos Multifuncionais, acolhimento aos estudantes, pais e profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Campina da Lagoa.

Artigo 2º - Instituir o processo de escolha de diretores das unidades educacionais públicas municipais de Campina da Lagoa, visando desenvolver e potencializar a gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Campina da Lagoa, 27 de novembro de 2024.

Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal